

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199/2019, 9 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **GUINTHER SCHWANKE** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba - PR, veículo da frota 189, com saída de Céu Azul em 4-10-2019 e retorno no dia 5-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 9 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Ces Azul

Puni	icado no	Diano	UTIC	ial tie	cromico
do	Munic	(pio	de	Céu	Azul
no e	ndereço	MMM	ceua	zul.pr	gov.br
Dia:	w-marking but he in	/	to the state of the state of	_/	ok continuents per
náci.	nar				